



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.299, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SERVIDORES OCUPANTES DE
CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SIMBOLO	SECRETARIA
LEANDRO DA SILVA VIANA	GERÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	CC-GGA	SEMUS
ANGÉLICA DOS SANTOS VIEIRA	SUPERINTENDÊNCIA DE JUDICIALIZAÇÃO, CONTROLE DE ESTOQUE E PATRIMÔNIO	CC2	SEMUS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 03 de abril de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal